



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



**PROCESSO Nº 038/2018**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

**ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 22/08/2018 ÀS 09h30**

**LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 – PROCESSO Nº 038/2018.**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Novais, localizada na Rua Antonio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na cidade de Novais-SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2018, sob a presidência da Srª Liziane Aparecida Pivetta, estando presentes os demais membros que compõem a referida Comissão: Sra. Rosalda Odete da Silva e Sr. Antonio Carlos da Silva. A sessão teve como objetivo a realização dos atos de encerramento do prazo de entrega dos envelopes e abertura dos mesmos referentes à Tomada de Preços nº 02/2018, Processo nº 038/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas na Rua Deiolindo Vespaziano, S/N – Conjunto Habitacional Novais “d”, com área de 2.838,68 m<sup>2</sup>, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvam a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico, estabelecidos no Edital e seus Anexos. Entregaram tempestivamente, os envelopes Nº 01-Documentação e Nº 02-Proposta, as seguintes empresas participantes:-----

**1) NOROMIX CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.558.895/0001-38 e Inscrição Estadual nº 718.144.827-110, com sede na Rod. Pericles Belini, s/n, 461 Km 121, Zona Rural, CEP: 15.507-000, na cidade de Votuporanga – SP, representada pelo senhor Décio Henrique Homsí Mortari, portador da cédula de identidade RG nº 7.775.805 SSP/SP e CPF nº 018.794.478-43-----**2) CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.037.450/0001-03 e Inscrição Estadual nº 113.657.592.112, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 928, Pinheiros, CEP: 05.408.001 na cidade de São Paulo – SP, representada pelo Sr. Carlécio Alves do Vale, portador da cédula de identidade RG nº 10.278.881-9 e do CPF nº 005.231.258-52;-----

**3) TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.412.300/0001-31 e Inscrição Estadual nº 205.072.127.110, com sede na Rua Antonio Rodrigues da Silva, 540, Jardim Paulista, CEP 14.860-000, na cidade de Barrinha – SP, neste ato representada pelo Sr. Luciano Aparecido Fiorio, portador da cédula de identidade RG nº 20.105.866 SSP/SP, e do CPF nº 159.702.238-16-----

Declara aberta a sessão por parte do Sr. Presidente, o mesmo solicitou aos membros da Comissão que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. -----

Ato contínuo, a Sra. Presidente passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame e rubrica.-----

Aberta a palavra novamente, não houve manifestação das empresas devidamente representadas. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, com base na

**Fone: (17) 3561-8780**



análise minuciosa da documentação de habilitação, constatou e decidiu o seguinte:-----

-----  
1) Pela habilitação das empresas **NOROMIX CONCRETO LTDA** - CNPJ nº 10.558.895/0001-38; **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 56.037.450/0001-03, a empresa **TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA EIRELLI – EPP**, CNPJ nº 10.412.300/0001-31, apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa à Tributos Federais, com data de validade vencida. Porém, por tratar-se de microempresa, com amparo na Lei Complementar nº 123/2006 foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar a certidão regularizada-----

Na sequência, a Presidente informou o resultado para as empresas presentes do resultado da análise dos documentos habilitação, pela qual ambas declararam a renúncia do prazo de recurso na forma do art. 43, III da lei nº 8666/93, motivo pelo qual passou-se a abertura do envelope nº 02 – proposta. -----

-----  
Passando a abertura do envelope nº 02 – proposta, verificou-se os seguintes preços ofertados: **NOROMIX CONCRETO LTDA** - CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com valor de R\$ 254.503,84 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e três reais e oitenta e quatro centavos); **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 56.037.450/0001-0, com valor de R\$ 254.555,65 (duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) **TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA EIRELLI – EPP**, CNPJ nº 10.412.300/0001-31, com valor de R\$264.319,73 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e setenta e três centavos), que após análise das propostas considerou-se ambas válidas, motivo pelo qual resolveu-se declarar o seguinte resultado: -----

**1- NOROMIX CONCRETO LTDA** - CNPJ nº 10.558.895/0001-38 com valor de R\$ 254.503,84 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e três reais e oitenta e quatro centavos); -----

**2- CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 56.037.450/0001-0, com valor de R\$ 254.555,65 (duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);-----

**3- TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA EIRELLI – EPP**, CNPJ nº 10.412.300/0001-31, com valor de R\$264.319,73 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e setenta e três centavos);-----

-----  
Porém, por trata-se de microempresa, a empresa **TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA EIRELLI – EPP**, CNPJ nº 10.412.300/0001-31, convocada para exercer seu direito de preferência, ofertou nova proposta no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), sendo declarada vencedora. Porém, como a empresa **TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA EIRELLI – EPP**, declarada vencedora apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa à Tributos Federais, com data de validade vencida, caso não a apresente de forma regularizada no prazo de cinco dias, será convocada a segunda colocada, qual seja, **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 56.037.450/0001-0. Por fim, a Presidente da Comissão de Licitação informou o resultado e pelo qual ficam cientificados da abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, na forma do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Informou, ainda, que após o decurso do prazo recursal será homologado o resultado informado. Em nada mais havendo a tratar, a presidente da comissão Srª Liziane Aparecida Pivetta, encerrou a sessão, às 11h10, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, pelos representantes legais das empresas e, por mim





# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Sra. Rosalda Odete da Silva, que secretariei a sessão. Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Novais.

Liziane Aparecida Pivetta  
Membro da Comissão / Secretário

Rosalda Odete da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Antonio Carlos da Silva  
Membro da Comissão

**NOROMIX CONCRETO LTDA,**

CNPJ sob o nº 10.558.895/0001-38 e Inscrição Estadual nº 718.144.827-110  
Representante, Décio Henrique Homsí Mortari, RG nº 7.775.805 SSP/SP e CPF nº 018.794.478-43

**CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ sob o nº 56.037.450/0001-03 e Inscrição Estadual nº 113.657.592.112,  
Representante -Sr. Carlécio Alves do Vale, RG nº 10.278.881-9 e do CPF nº 005.231.258-52

**TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA EIRELLI – EPP,**

CNPJ nº 10.412.300/0001-31 e Inscrição Estadual nº 205.072.127.110  
Sr. Luciano Aparecido Fiorio, RG nº 20.105.866 SSP/SP, e do CPF nº 159.702.238-16

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**